

MINUTA da ATA N.º 7 – Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20H55 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Fernanda Paula Marques de Oliveira e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 6 – Sessão Ordinária de 27 de junho de 2014;**
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 27/12/2013);**
- 4 – Derrama a cobrar no ano de 2015;**
- 5 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2015;**
- 6 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2015;**
- 7 – Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais;**
- 8 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira, José Narciso Brandão de Pinho e esposa, e a União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô;**
- 9 – Procedimento concursal “Aluguer de salas pré-fabricadas para atividade letivas, atividades de enriquecimento curricular, refeitório escolar e outras atividades de apoio a instalar junto aos edifícios das EB do Concelho de Santa Maria da Feira”**
 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;**
- 10 – Procedimento de “Aquisição de Apólices de Seguros”**
 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;**
- 11 – Empreitada de “Requalificação Ambiental da Pedreira das Penas” – Santa Maria da Feira**
 - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual;**

12 – Arrendamento Low Cost no Centro Histórico de Santa Maria da Feira
(artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento);

13 – Proposta de eliminação de documentos;

14 – Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

- **Aprovação de adesão**

- **Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;**

15 – Aquisição de serviços “Comunicações de voz fixas, móveis e dados”

- **Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.**

1 – Ata N.º 6 – Sessão Ordinária de 27 de junho de 2014

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora, oportunamente, enviada. De seguida, submeteu a referida ata a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor e 5 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante do IV Relatório de 2014, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 27/12/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, dando nota de que, tal como mencionado na informação escrita dada pelo Presidente da Câmara – distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – não foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, no período de 18 de junho de 2014 até à presente data.

4 – Derrama a cobrar no ano de 2015

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 08 de setembro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2015, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Deliberou também autorizar a Câmara a fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.

5 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2015

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 08 de setembro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.), 16 votos contra (PS, BE, CDU) e 4 abstenções (PS), fixar, sob proposta da Câmara, em 0,4% a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos.

6 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS de 2015

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 08 de setembro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, Ind.), 14 votos contra (PS) e 5 abstenções (PS:4, BE), autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2015 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.

7 – Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 22 de setembro de 2014, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind.), 15 votos contra (PS, BE) e 2 abstenções (PS, CDU), aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais.

8 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira, José Narciso Brandão de Pinho e esposa, e a União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 14 de julho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor e 1 abstenção (BE), aprovar o apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, de 15.000,00 €, nos termos da cláusula Quarta do Contrato em epígrafe, transcrito na deliberação camarária supraidentificada.

9 – Procedimento concursal “Aluguer de salas pré-fabricadas para atividade letivas, atividades de enriquecimento curricular, refeitório escolar e outras atividades de apoio a instalar junto aos edifícios das EB do Concelho de Santa Maria da Feira”

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 30 de junho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 41 votos a favor e 2 abstenções (BE, CDU), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

. Ano 2015 – 30.960,00 € + IVA;

. Ano 2016 – 15.480,00 € + IVA.

10 – Procedimento de “Aquisição de Apólices de Seguros”

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 28 de julho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção (BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

- . Ano 2015 – 201.833,28 €;
- . Ano 2016 – 201.833,28 €;
- . Ano 2017 – 185.014,00 €.

11 – Empreitada de “Requalificação Ambiental da Pedreira das Penas” – Santa Maria da Feira

- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 11 de agosto de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 43 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromisso plurianual para 2015, inerente ao procedimento em epígrafe, no valor de 430.648,67 €.

12 – Arrendamento Low Cost no Centro Histórico de Santa Maria da Feira (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 15.º do

Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pelo membro Márcio Correia, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 11.408, em 09 de setembro de 2014, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à proposta que aquele membro fez chegar à Mesa no âmbito do assunto, e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor da proposta (PS, CDS-PP, Ind.), 26 votos contra (PSD) e 2 abstenções (BE, CDU), rejeitar a proposta em epígrafe.

13 – Proposta de eliminação de documentos

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da proposta feita pela Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo – Dr.^a Etelvina Araújo, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 44 votos a favor e 1 voto contra (BE), autorizar a eliminação das gravações áudio das sessões da Assembleia Municipal, de 1977 a 1997, nos termos da proposta em epígrafe.

14 – Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

- Aprovação de adesão

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 22 de setembro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção (BE), autorizar a adesão do Município de Santa Maria da Feira à Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, bem como autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes à adesão, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, no montante anual de 15.000,00 €.

15 – Aquisição de serviços “Comunicações de voz fixas, móveis e dados”

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 22 de setembro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção (BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, nos seguintes termos:

. Ano 2015 – 85.000,00 € + IVA;

. Ano 2016 – 77.917,00 € + IVA.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 00H45, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,